

DOCUMENTÁRIO

ESCOLA NAVAL

Reportagem de ADAUTO CÉSAR FRÓES

Instruir e educar os futuros oficiais da Marinha, sua missão — Nas Hospedarias do Mosteiro de São Bento, a primeira Academia Naval, em 1808 — As modernas instalações da Escola na Ilha de Villegagnon — Preparo intelectual, físico e moral intensivo dos aspirantes — A instrução, o regime disciplinar, os prêmios e recompensas aos alunos — Rígido sistema de seleção dos candidatos.

A ESCOLA Naval é o estabelecimento de ensino superior da Marinha de Guerra destinado a educar e instruir jovens que aspiram a oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo de Intendentes Navais — assim começa, numa definição clara e simples, o atual Regulamento para a Escola Naval. Instruir e educar jovens que se destinam aos postos de comando da Marinha de Guerra, essa tem sido a missão desempenhada há longos anos pela tradicional academia da Ilha de Villegagnon. Gerações sucessivas de oficiais de marinha ali têm feito sua aprendizagem, adestrando-se na arte de comandar belonaves. Os vultos mais proeminentes da nossa brilhante história naval ali adquiriram os seus primeiros conhecimentos técnicos, completaram sua cultura geral e consolidaram seu sentimento patriótico.

UM POUCO DE HISTÓRIA

A Escola Naval nem sempre funcionou onde atualmente se encontra.

Em 1808, quando a Família Real se transferiu para o Brasil, trouxe com ela, a bordo da nau "Conde D. Henrique" a companhia de guardas-marinhas, lentes e professores, juntamente com o seu comandante Chefe de Divisão, José Maria Dantas Pereira de Andrade, que foi o primeiro comandante da Academia Real de Marinha, instalada, então, nas hospedarias do Mosteiro de São Bento, onde permaneceu até 1832. Daí, naquele ano transferiu-se a Academia para o Largo de São Francisco, por um ano apenas, pois em 1833 retornou às Hospedarias do Mosteiro de São Bento até 1839. Nesse ano mudou-se para a nau "D. Pedro II" — de 1839 a 1840, depois para um prédio do Largo da Prainha — de 1849-1867; para a fragata "Constituição" — de 1867 a 1880. Em 1880 ficou provisoriamente um ano no Arsenal de Marinha da Corte. Em seguida, foi insta-

lada na Ilha das Enxadas, até 1914, quando a transportaram para a Enseada Batista das Neves. Finalmente, depois de regressar para a Ilha das Enxadas, de 1921 a 1938, foi definitivamente instalada a Escola Naval, na histórica Ilha de Villegagnon.

Segundo registram os historiadores, os tamboios chamavam Sergipe a ilhota poética, orlada de palmares, onde se instalaram os franceses de Villegagnon, nela erguendo, em 1555, o forte de Coligny, em honra ao precursor do malogrado sonho da França Antártica. Pois é nessa Ilha, prenhe de tantas tradições históricas, que hoje está instalada a Escola Naval. Antes ali funcionou, durante muitos anos, o Quartel Central do Corpo de Marinheiros.

AS INSTALAÇÕES

Quem entra na Escola Naval tem imediatamente a impressão de uma instituição bem organizada. Tudo ali respira a asseio, ordem, arrumação. Nota-se a presteza e eficiência com que funciona a Escola, desde a administração, seu Departamento de Ensino, com suas salas, anfiteatros, gabinetes, ginásios e campo de esporte, até a guarnição. Todas as atividades ali se realizam de um modo silencioso, discreto, mas produtivo.

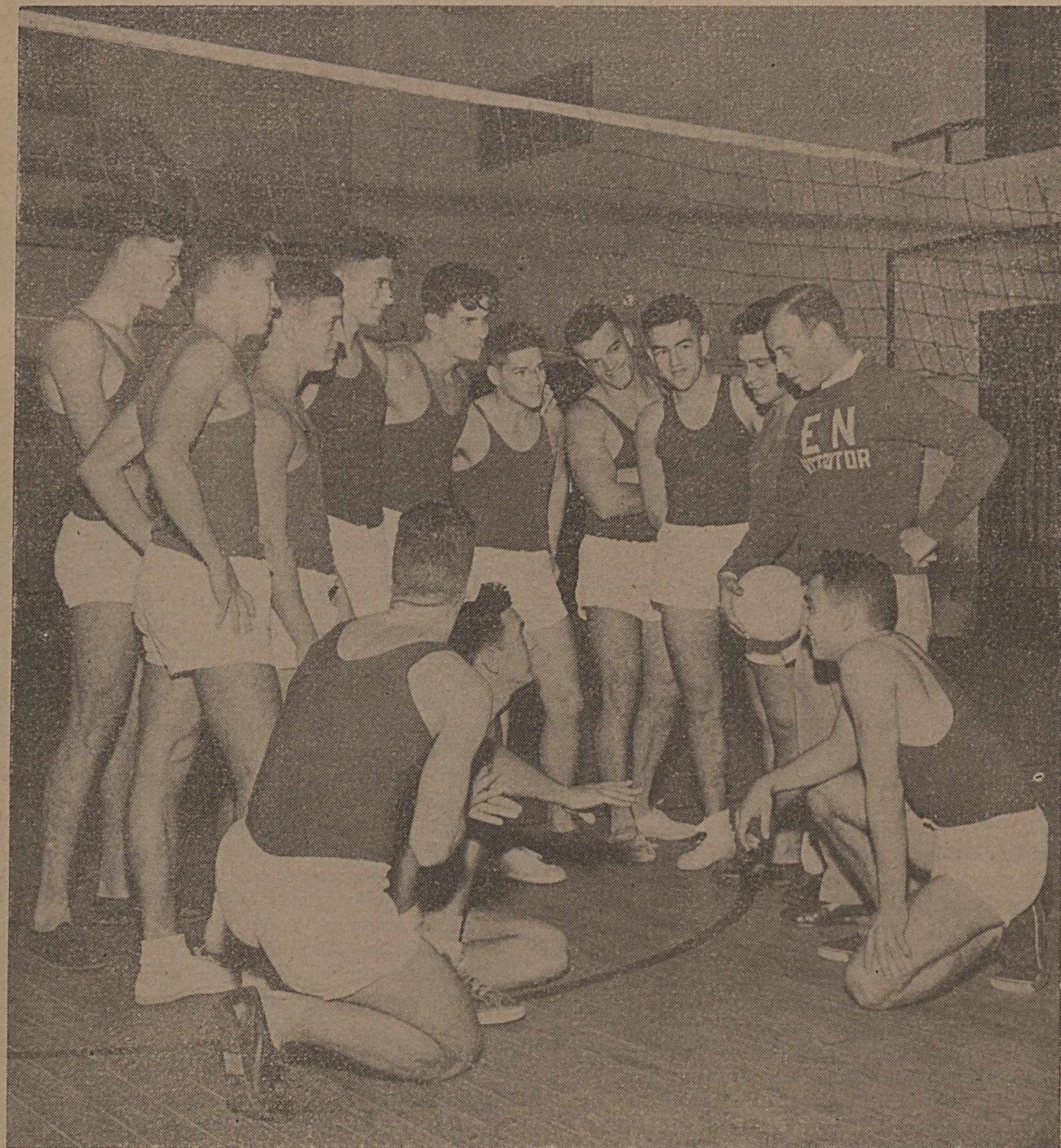
A Escola é um conjunto de edifícios de cimento armado. Divide-se a Ilha em parte baixa e parte alta. Na primeira está situado o edifício da administração, com os gabinetes do diretor, atualmente ocupado pelo almirante José Espínola, do vice-diretor, secretaria, superintendência do ensino. Nessa parte estão também o campo de esporte, o ginásio, a piscina, alojamento da guarnição. Na parte alta ficam as dependências do Departamento Escolar, as salas de aula, os anfiteatros, os alojamentos e camarotes de alunos, o serviço médico e odontológico e os gabinetes e laboratórios. A Escola, nesse particular, dispõe de excelentes e bem equipados laboratórios de física e química, eletricidade, de máquinas e de armamento e um esplêndido gabinete de náutica.

A ORGANIZAÇÃO

O Regulamento para a Escola Naval diz que ela, para execução das suas finalidades, terá um diretor, diretamente auxiliado por um vice-diretor e um gabinete, compreendendo mais os seguintes órgãos: Conselho de Ensino; Superintendência de

Ensino; Superintendência de Administração; e Secretaria. A Superintendência de Ensino, diretamente subordinada ao Diretor em assuntos ligados à educação e instrução e ao Vice-Diretor em matéria de caráter militar-administrativo, exercerá suas atividades específicas de ensino e de administração através dos Departamentos de Ensino. A Superintendência de Administração exercerá suas atividades específicas por intermédio do Departamento Escolar, Departamento do Pessoal, Departamento do Material, Departamento de Intendência e Departamento de Saúde. Os Departamentos são subdivididos em Divisões e estas em Seções, conforme exigirem as necessidades do ser-

viço. A Secretaria, diretamente subordinada ao Vice-Diretor, é incumbida da correspondência oficial, da expedição e arquivamento dos documentos e do registro completo e detalhado da vida escolar, no que diz respeito aos Corpos Docente e Discente. O Departamento Escolar, diretamente subordinado ao Superintendente do Ensino em assuntos relativos à instrução e ao Superintendente de Administração em matéria de caráter administrativo, tem por função precípua a formação militar naval dos alunos. As atribuições de todos êsses órgãos estão pormenorizadamente definidas na Organização Interna Administrativa.



O instrutor de basquetebol dá instrução a um grupo de alunos, no ginásio da Escola

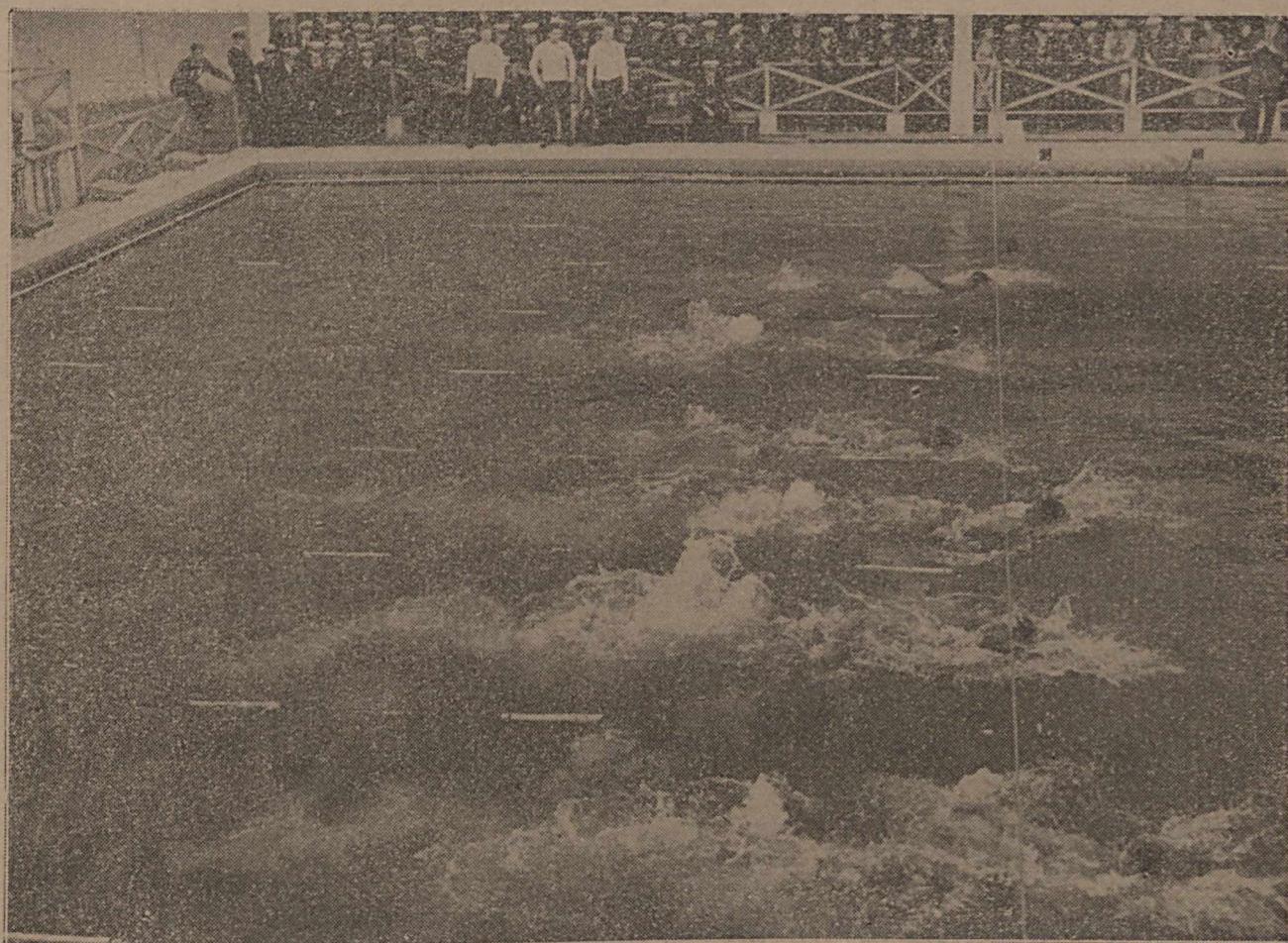
A INSTRUÇÃO DOS ASPIRANTES

Atualmente freqüentam o Escola Naval, compreendendo todos os cursos, cerca de 315 aspirantes. Dêsse total, a maior parte, ou seja, 220 alunos, preparam-se para o Corpo da Armada.

A instrução na Escola Naval é ministrada de acordo com o plano de ensino da Marinha, elaborado pela Diretoria do Ensino Naval e aprovado pelo Ministro. O seu objetivo é dar ao estudante conhecimentos básicos que lhe permitam exercer com eficiência as funções normalmente atribuídas ao oficial nos primeiros postos da carreira e que,

de futuro, lhe sejam suficientes para freqüentar os cursos de especialização.

Funcionam na Escola três cursos distintos: 1 — de Aspirantes a Guarda-Marinha, freqüentado pelos alunos que se destinam ao Corpo de Oficiais da Armada; 2 — de Aspirantes a Guarda-Marinha Fuzileiro Naval, para os alunos que se destinam ao Corpo de Fuzileiros Navais; 3 — de Aspirantes a Guarda-Marinha Intendente Naval, para os alunos que se destinam ao Corpo de Intendentes Navais. Os três cursos são regidos por currículos distintos. Os objetivos, diretrivas, técnica de ensino, distribuição de tempo, programas e



A prova de 100 metros nado de costas, recentemente disputada na piscina da Escola

coordenação com os demais serviços do estabelecimento são fixados pelos currículos. Os assuntos que constituem os currículos da Escola Naval são grupados, segundo sua natureza, nas seguintes categorias: Ensino Técnico-Profissional; Ensino Científico-Fundamental; Ensino Complementar e Ensino de Formação Militar Naval. Distribuem-se pelos: Departamento de Ensino Matemático; Departamento de Ensino de Ciências Físicas; Departamento de Ensino de Náutica; Departamento de Ensino de Armamento; Departamento de Ensino de Máquinas; Departamento de Ensino de Fuzileiros Navais; Departamento de Ensino de Intendê-

cia; Departamento de Ensino Complementar; e Departamento Escolar.

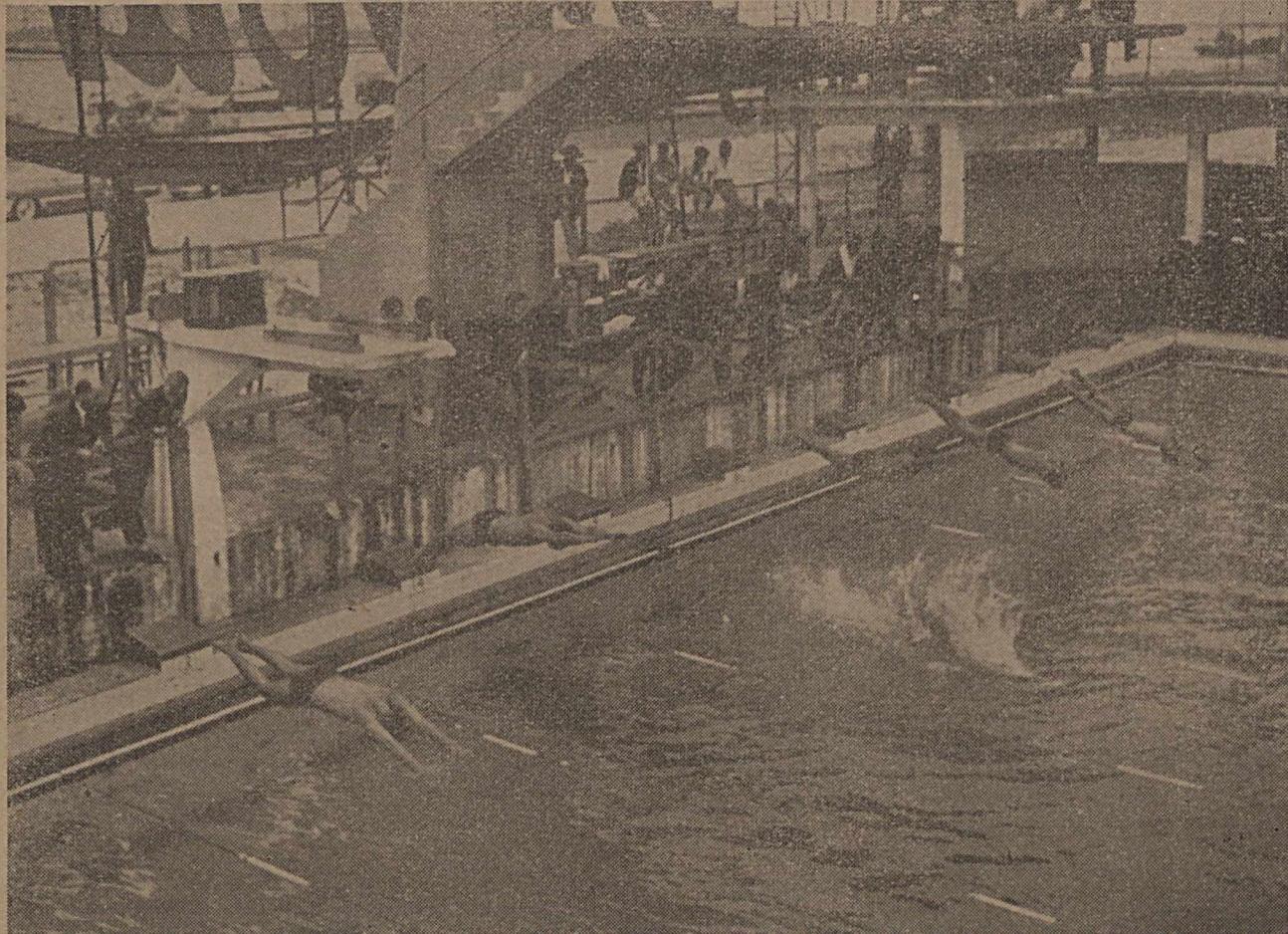
AS MATERIAS DE ENSINO

O Departamento de Ensino Matemático, compreendido no ensino científico-fundamental, abrange geometria analítica, cálculo diferencial, cálculo integral e nomografia, geometria descritiva e projetiva. O Departamento de Ciências Físicas compreende o estudo da física, química, mecânica e eletricidade. O Departamento de Máquinas estuda a termodinâmica e máquinas térmicas. O Departamento de Ensino de Armamento, a balística.

O Departamento de Ensino Náutico, a astronomia. No que diz respeito ao ensino técnico-profissional o estudo abrange: instalações e máquinas elétricas; eletrônica e suas aplicações na Marinha; máquinas de vapor, caldeiras e máquinas auxiliares, máquinas de combustão interna, de jato propulsão e máquinas especiais, desenho a mão livre e desenho técnico; armas submarinas, artilharia e direção de tiro, navegação, hidrografia e arte naval. Para os candidatos a Fuzileiros Navais há topografia de campanha, armas portáteis e engenhos, tática de infantaria e treinamento individual, táticas e téc-

nicas especiais. Para os Intendentes — geografia econômica, economia política e finanças, merceologia, organização racional do trabalho, estatística, contabilidade geral e serviços de intendência.

O ensino complementar compreende o estudo de Português, Inglês e Noções de Direito Constitucional Brasileiro. A Formação Militar Naval abrange as seguintes matérias: Liderança e Deveres Militares, Armas Portáteis, Ordem Unida e Desembarque, Comunicações Visuais, Arte do Marinheiro, Manobra de Embarcações Miúdas, Esgrima, Ginástica e Defesa Pessoal, Atletismo e Jogos



A saída de uma competição de nado livre de 100 metros entre os aspirantes, na piscina da Escola Naval

Esportivos, Natação e Higiene e Primeiros Socorros.

O REGIME DOS CURSOS

O ensino nos três cursos da Escola Naval é ministrado em dois Estágios: um escolar, feito na Escola como aspirante e um de adaptação, realizado segundo regime especial e estabelecido pela Diretoria do Ensino Naval, na graduação de Guarda-Marinha. O Estágio Escolar é de três anos para os aspirantes que se destinam ao Corpo de Oficiais da Armada, de dois para os do Corpo de Fuzileiros Navais e de dois para os do Corpo de Intendentes Navais. O estágio de adaptação tem a duração de um ano para todos os Corpos. O Ministro da Marinha tem a faculdade de aumen-

tar de um ano o estágio escolar de qualquer dos cursos. Do estágio de adaptação para os aspirantes, já aí, Guardas-Marinhas, consta obrigatoriamente uma viagem de instrução.

O ano escolar compreende dois períodos letivos e duas épocas de férias e exercícios, intercaladas as épocas de férias entre os períodos letivos. Nas épocas de férias e de exercícios, compreendidas entre o fim do ano letivo e o início do seguinte realizam os aspirantes, obrigatoriamente, uma viagem de instrução.

O Ministro da Marinha tem também competência, quando se torna necessário acelerar a formação de Oficiais, para reduzir ou suprimir os intervalos destinados a exercícios e férias de qualquer das duas épocas.



Os aspirantes da Escola Naval em desfile, nas comemorações do 11 de Junho

O ano escolar tem início em 1 de março e termina no primeiro dia útil de fevereiro seguinte.

NORMAS PEDAGÓGICAS

A prática do ensino na Escola Naval é contínua, gradual e sucessiva, no âmbito de cada um dos seus ramos. E obedece aos seguintes princípios: "teoria abrangendo os problemas e situações da vida real; prática firmada em exemplos concretos; correlação entre a teoria e a prática e entre as matérias fundamentais e as de aplicação; seqüência lógica na enumeração e exposição de cada currículo". Na adoção dos métodos de ensino os docentes têm a faculdade de escolher, os da preleção, da preleção com auxílio de filmes (a Escola possui ótima maquinaria especializada), demonstração prática, debate orientado, trabalho prático, ação em grupos e explicação pelo aluno. As turmas se dividem, para as aulas, em 40 alunos no máximo. Os tempos de aula têm a duração máxima de 50 minutos e entre dois tempos de aulas consecutivos há, obrigatoriamente, um intervalo de 10 minutos. Nas aulas práticas de campo, de gabinete, laboratório ou desenho a regra é de dois tempos consecutivos e o intervalo correspondente. Cada dia escolar comporta o máximo de 5 tempos de aulas para as matérias do ensino funda-

mental, profissional, complementar e de formação militar naval, com exceção dos de ordem unida, desembarque, manobra de embarcações miúdas, esgrima, ginástica, defesa pessoal, atletismo, jogos esportivos e natação que podem ser ministrados em tempos complementares àqueles.

Nas quartas-feiras, os aspirantes estão livres para as faias gerais, competições esportivas internas, exercícios, viagens de curta duração. Nesses dias os jovens não vão, praticamente, às salas de aula.

A EDUCAÇÃO FÍSICA

A Escola Naval possui magníficas instalações para a prática de todos os esportes, exceto futebol, que é proibido. E a educação física dos aspirantes merece tão grandes cuidados e atenções quanto o ensino. Os instrutores civis de educação física são os responsáveis pela preparação dos alunos na prática do esgrima, da ginástica e da defesa pessoal, do atletismo, dos jogos esportivos e da natação. Os instrutores são obrigados a ministrar aulas de acordo com os programas detalhados constantes dos currículos; organizar os planos de aulas e os elementos complementares que lhes competir; tomar parte nas provas e exames, elaborar as ques-

tões relativas a sua matéria, planejar e propor a aquisição dos acessórios de ensino necessários.

Por esse motivo, há entre os alunos da Escola Naval, constantemente, jovens que se destacam na prática de alguns esportes. E a própria Escola tem conquistado muitos louros nas competições desportivas de que participa comumente com outros estabelecimentos congêneres. Na natação, no esprima, no basquetebol e em outras atividades relativas à educação física há geralmente ases no corpo de aspirantes da Escola Naval.

O REGIME DISCIPLINAR

Como não podia deixar de suceder, em se tratando de um estabelecimento de ensino militar o regime disciplinar imperante na Escola Naval é rigoroso. Há um Código de contravenções ao qual estão sujeitos os alunos. As contravenções capituladas nesse código são de três categorias, como sejam eliminatórias, graves e leves. As penas variam desde a admoestação, repreensão em particular, repreensão em presença dos alunos, na sala, no exercício ou em formatura, repreensão por escrito, impedimento nos dias de licença, prisão simples até 15 dias, prisão rigorosa até oito dias, suspensão da matrícula com perda do ano letivo e, finalmente, expulsão da Escola. A aplicação das penas de prisão, entretanto, não prejudica a

freqüência às aulas e exercícios. Contudo, influem pontos negativos na classificação dos alunos. As contravenções eliminatórias, isto é, as mais graves, que determinam a expulsão referem-se expressamente à prática deliberada de danos às instalações e objetos do Estado; à desobediência deliberada às ordens das autoridades competentes; o desrespeito aos superiores; prática de atos que revelem maus instintos; ao procedimento imoral ou indecoroso; servir-se do anonimato; às atitudes atentatórias à dignidade militar; e outras.

OS PRÊMIOS E RECOMPENSAS

A Escola Naval distribui normalmente vários prêmios aos aspirantes que mais se destacam. Entre esses existem, cada qual subordinado a um regulamento particular, os prêmios "Greenhalgh", "Faraday", "Hughes", "Eleazar Tavares", "Missão Naval Americana", "Conde de Anadia", "Longines" e "Armamento".

Independente dessas distinções especiais, a Escola proporciona vários outros tipos de recompensa ao mérito individual. Por exemplo, ao aspirante "número um" de cada classe, que tenha obtido aproveitamento superior a 60 por cento é conferido o título de "Chefe de Classe" e passa a usar no uniforme um par de estrélas de ouro fornecido pela Escola. O aspirante número um do terceiro



A torcida em posição de sentido, ouvindo o hino nacional, na abertura de uma competição esportiva na Escola Naval



Durante a tradicional cerimônia da formatura dos aspirantes que se realiza todos os anos na Escola

ano tem direito ao título de "comandante aluno" e é o "Porta-Bandeira"; e o que alcançar o segundo lugar na turma tem o título de "Ajudante Aluno". O "Comandante Aluno", o "Ajudante Aluno" e os "Comandantes de Pelotão" têm direito a usar o título de "Oficiais Alunos". Os aspirantes que, ao terminarem o curso, forem portadores dos títulos de "Comandante Aluno", "Ajudante Aluno" e "Oficiais Alunos", permanecem, a título de recompensa, na posse definitiva do espadim que lhes foi fornecido pela Marinha quando ingressaram na Escola Naval. E o Guarda-Marinha que fôr promovido a 2.º tenente, com título de "chefe de classe" fica na posse definitiva das estrélas de ouro, distintivo daquele título.

A VIDA DO MAR

Os aspirantes da Escola Naval afora mesmo a viagem de instrução, realizada já quando Guarda-Marinha, são sujeitos a um treinamento intensivo para a vida do mar e as fainas de bordo, durante todo o curso. As instruções são normalmente realizadas a bordo dos próprios navios da Esquadra, conforme as necessidades do estudo. A bordo, êles adquirem os conhecimentos práticos e teóricos indispensáveis ao bom desempenho da profissão que abraçaram. Habituan-se à vida e

às atividades de rotina nos navios de guerra, de modo que se habilitem a, uma vez incorporados ao serviço ativo da Marinha, exercer as funções de comando a que se destinam.

Além dessas instruções, a Escola proporciona aos alunos o treinamento nas embarcações que possui. Ela conta, para esse fim, com uma pequena flotilha de barcos a vela de vários tipos, tais como o "Star" e o "Guanabara" e os iates grandes "Albatroz" e "Grazina". Recentemente a Escola adquiriu mais um, o "Vendaval", que participou de várias e importantes competições náuticas. São todos iates de alto mar.

As viagens de instrução em cada ano escolar têm a duração de 31 dias.

DA APTIDÃO PARA O OFICIALATO

O sucesso do aspirante para alcançar o posto de Oficial de Marinha não depende exclusivamente do aproveitamento em todas as disciplinas do curso. Há ainda a apuração das suas qualidades pessoais ou condições para o oficialato. O art. 45 do Regulamento da Escola Naval diz: "Nenhum aspirante poderá prosseguir no curso sem que tenha sido considerado física, intelectual e moralmente apto em todas as provas a que fôr submetido". Essas provas são inspeção de saúde, provas

parciais e trabalhos práticos e julgamento de aptidão para o oficialato. Para a aferição dessa aptidão a Escola instituiu dois conselhos, sendo um constituído pelo chefe e oficiais do Departamento de Ensino e outro pelo Diretor da Escola, Vice-Diretor e Superintendente de Ensino, que funciona como um Conselho Superior. O primeiro conselho julga a aptidão dos alunos baseado nas observações de 10 dos alunos de uma turma, escolhidos entre os que tiverem obtido as melhores notas de aptidão para o oficialato no ano ante-

rior e nas observações dos oficiais e instrutores civis, que para tal forem indicados, completadas pelas informações feitas pelos oficiais que se encarregarem da instrução na viagem correspondente ao ano escolar. O segundo Conselho julga apenas os casos de inabilitação, ratificando ou modificando as resoluções tomadas pelo primeiro conselho.

O julgamento é motivado e os alunos inabilitados pelo segundo Conselho podem, ainda, apelar



O Contra-Almirante José Espínola, atual Diretor da Escola Naval

para o Ministro da Marinha e, em última instância, para o Presidente da República.

As observações relativas a aptidão para o oficialato estão definidas de modo objetivo e se referem a dedicação ao serviço, entusiasmo, vocação, nesta compreendendo a capacidade de comando, de inspirar confiança aos seus superiores, perseverança, espírito de sacrifício e pronunciada inclinação para a vida naval, conduta civil e militar, desembaraço no serviço, eficiência e lealdade.

A ADMISSÃO NA ESCOLA

As exigências para ingresso na Escola Naval são rigorosas. Os candidatos são sujeitos a duríssimas provas que visam aferir com segurança seu estado de saúde, eficiência física e capacidade mental básica suficiente para atender as exigências do curso. Após ter sido aceita sua inscrição, o candidato submete-se a inspeção de saúde que compreende Prova de Eficiência Física, Inspeção Médico-Dentária e Prova de Orientação Profissional,

segundo os modernos conceitos psicotécnicos. O exame médico é realizado por uma junta de cinco médicos e um cirurgião dentista, nomeados, anualmente, pelo Ministro da Marinha. Os candidatos inabilitados por essa junta, quando a decisão não for unânime, poderão recorrer à Junta Superior de Saúde, cujas deliberações são irrecorríveis.

A prova de eficiência física consiste no seguinte: subida no cabo com auxílio das pernas, mínimo de 4,50 metros; salto em altura, mínimo de 1,10 metros; corrida rasa, mínimo de 50 metros em 8 minutos; salto em distância, mínimo de 4,10 metros; natação, mínimo 20 metros.

A prova de orientação profissional, de acordo com as normas psicotécnicas, é realizada com a finalidade de selecionar exclusivamente os candidatos que demonstrem vocação para a carreira naval, num dos três setores correspondentes aos cursos da Escola Naval. A realização dessa prova está a cargo do Serviço de Contrôle, Seleção e Orientação Profissional da própria Escola.

Uma vez aprovado em tôdas essas provas, o candidato está apto a prestar os exames do concurso de admissão, de acordo com as instruções que são baixadas anualmente, especificando o número, natureza das provas, normas para sua realização e respectivo julgamento, bem como os pro-

gramas dos assuntos relativos a cada uma das provas. Únicamente, são considerados aprovados os candidatos que tenham obtido, numa escala de zero a dez, nota igual ou superior a quatro em cada uma das provas. As bancas de exame são constituídas por professores da Escola Naval. Os candidatos aprovados são classificados para matrícula de acordo com a ordem numérica decrescente da soma das notas obtidas nas várias provas.

"A GALERA"

Não seria justo terminar esta reportagem sem falar nas atividades culturais dos alunos da Escola Naval que se refletem nas páginas da sua revista oficial "A Galera". A revista do aspirante da Marinha é bastante conhecida, apesar de ser um órgão de pequena circulação. Sua feição gráfica muito bem cuidada, as matérias publicadas, algumas de muito valor, granjearam justa fama entre as publicações do gênero. E' através das páginas de "A Galera" que os aspirantes extravazam o seu humorismo, a sua jovialidade, a sua verve literária e poética, e debatem os problemas da vida escolar. Atualmente, "A Galera", que conta com uma redação bem organizada, está sendo dirigida pelo aspirante João Batista Paoliello.